



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 007/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço referente à Construção da Unidade Básica de Saúde de Buritirana, no município de Palmas-TO, referente à Proposta de Projeto Nº 24851.1000/1100-23.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que Institui, no âmbito da política nacional de atenção básica, o plano nacional de implantação de unidades básicas de saúde para equipes de saúde da família;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.854/10, de 08 de dezembro de 2010, que Altera o art. 7º da Portaria GM/ Nº 2.226/09;

Considerando a Diligência do Ministério da Saúde, anexa;

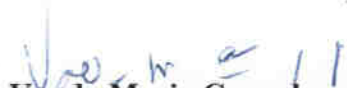
Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço referente à Construção da Unidade Básica de Saúde de Buritirana, no município de Palmas-TO, referente à Proposta de Projeto Nº 24851.1000/1100-23, anexa.

Parágrafo Único: O endereço de construção da Unidade Básica de Saúde de Buritirana está localizado à Rua Donato Pereira da Silva, Alameda 32, no Distrito de Buritirana, no município de Palmas – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

